

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

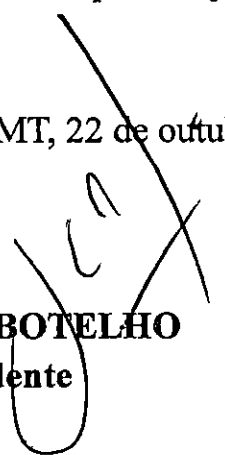
Considerando o Mem. nº 1526/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de 4,5 MHS de capacidade espacial em banda C, para transmissão dos sinais de TV e Rádio Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no satélite Star One C2.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 065/2018 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2018.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

